Deliberação n.º 4.506, de 05 de maio de 2009.

Concede apoio financeiro para realização do II Encontro Estadual dos Estudantes de Economia do Estado de Goiás.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 13.963/09, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao CORECON-GO, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para realização do II Encontro Estadual de Estudantes de Economia do Estado de Goiás.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 05 de maio de 2009.

Econ. **Edivaldo Teixeira de Carvalho**Presidente em exercício